



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à servida CLEUSA VIANA PEREIRA, cargo Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, para apurar responsabilidade pelo possível cometimento de infração administrativa prevista no artigo 147, inciso II, combinado com o artigo 153, todos da Lei Municipal nº 147/97 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia).

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento dos termos do presente processo administrativo, e poder apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, **CITADA** no prazo de 15 (quinze) dias (art. 178, Parágrafo único da Lei nº 147/97), a contar da publicação deste, apresentar DEFESA, estando todos os termos do presente procedimento à disposição da citada para consulta junto ao Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 147/97, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para apresentar Defesa (art. 179, e seguintes, da Lei nº 147/97). E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Santa Luzia, 01 de fevereiro de 2024.

EZEQUIAS PINHEIRO DE MATOS
Presidente da Comissão